



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

Foz do Iguaçu, 07 de novembro de 2024.

Ofício nº 11702/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 421/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 421/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 1127/2024-GP, de 11 de outubro de 2024, dessa Casa de Leis, sobre cirurgias de urologia, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 57758, de 6 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

**Secretário Municipal da Transparência e Governança**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

**JOÃO MORALES**

Presidente da Câmara Municipal

**FOZ DO IGUAÇU – PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

[www.pmfi.pr.gov.br](http://www.pmfi.pr.gov.br)

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	<b>Data:</b> 06/11/2024
<b>Destinatário:</b>	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	<b>Número:</b> 57758/2024
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO Nº 421/2024	

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Memorando Interno em epígrafe, referente ao **Requerimento nº 421/2024**, encaminhamos o Memorando Interno 61934/2024 emitido pela SMSA-Diretoria de Assistência Especializada.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Ulisses Figueiredo de Sousa - **Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

<b>Emitente:</b>	SMSA / DIES/ DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	<b>Data:</b> 04/11/2024
<b>Destinatário:</b>	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	<b>Número:</b> 61934/2024
<b>Assunto:</b>	R: REQUERIMENTO N. 421/2024	

Ao Gabinete,

Em atendimento ao Memorando Interno nº 57579/2024 - SMSA/Gabinete – Demandas Legislativas e Jurídicas, referente ao Requerimento Nº 421/2024 da Câmara Municipal de Vereadores de Foz do Iguaçu, que requer informações sobre Cirurgia de Urologia, a Diretoria de Assistência Especializada vem cordialmente informar prestar esclarecimentos à demanda.

### 1. Existe previsão para a realização da cirurgia? Se sim, qual é a data prevista?

Informamos que os agendamentos são realizados conforme ordem cronológica e prioridades elencadas (lei e/ou clínica), tendo em vista que casos prioritários são agendados com maior brevidade, conforme a lei nº 8.080, 19 de Setembro de 1990, que rege os princípios dos SUS, da equidade que visa o atendimento organizado de acordo com o nível de necessidade de cada paciente, também pactuado na carta de direitos dos usuários em que o atendimento deverá ocorrer de forma ordenada e organizada e não descumprimento dos princípios organizativos do sistema único de saúde e pacto pela saúde.

Oportunamente informamos que, conforme instrução normativa 003/2022-SMSA, no dia 22 de Novembro de 2022, que trata do fluxo de cirurgias eletivas, compete a SMSA realizar os agendamentos das consultas de avaliação pré-operatória, conforme disponibilidade de agenda da Unidade Hospitalar, e posteriormente, o Hospital dará os devidos prosseguimentos para as etapas seguintes até a realização do procedimento cirúrgico. Assim, não há possibilidade de prever a realização do procedimento cirúrgico.

### 2. Existem motivos que justificam a demora no atendimento desta especialidade?

o desinteresse de estabelecimentos em credenciar-se com o município e a escassez de unidades hospitalares no Município, que realizam o respectivo procedimento cirúrgico, tendo em vista que o Hospital Municipal Padre Germano Lauck - HMPGL é referência para toda a 9º Regional de Saúde em atendimentos hospitalares (urgência/emergência) são fatores que influenciam na efetivação de respectivos procedimentos cirúrgicos.

### **3. Quais medidas estão sendo tomadas para agilizar o atendimento desse e de outros pacientes que se encontram em situação semelhante?**

A Secretaria Municipal da Saúde busca estratégias para ampliar a oferta da realização destes procedimentos, seja na viabilidade de Chamada Pública que contemple a realização do procedimento cirúrgico e na adesão do programa “Opera Paraná”, do governo do Estado, para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos.

### **4. Quais são os critérios utilizados para a priorização dos atendimentos nesta especialidade? O paciente em questão, que está sentindo dores fortíssimas, foi avaliado para uma possível priorização?**

Referente aos critérios de priorização, inteiramos que no Sistema de Gerenciamento de Informações Municipal de Saúde - RP Saúde existem duas prioridades: Prioridade por Lei, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso, e Prioridade Clínica, conforme conduta médica. Os agendamentos poderão ocorrer com maior brevidade seguindo as prioridades elencadas. Caso haja uma piora do quadro clínico, o paciente poderá ter seu retorno agendado com especialista, caso encontra-se em período oportuno para solicitação e /ou avaliação médica em Unidade de Saúde de referência para demais encaminhamentos.

Os agendamentos são realizados conforme a posição na fila e prioridade do paciente para não ocasionar um desfavorecimento aos demais pacientes que se encontram aguardando nas mesmas condições.

Conforme a Lei nº 8.080, 19 de Setembro de 1990, que rege os princípios dos SUS, o atendimento é organizado de acordo com o nível de necessidade de cada paciente, também pactuado na carta de direitos dos usuários que o atendimento deverá ocorrer de forma organizada para o não descumprimento dos princípios organizativos do Sistema Único de Saúde (SUS) e Pacto pela Saúde.

### **5. Em caso de inexistência de previsão para atendimento, quais alternativas estão**

**sendo oferecidas aos pacientes que se encontram em longa espera, como transferências para outros municípios ou atendimento por meio de convênios?**

Conforme resposta do item 3, a Secretaria Municipal da Saúde permanece em busca de ampliação da oferta destes procedimentos, podendo ocorrer, de forma complementar, a viabilidade de credenciamento que contemple a realização do procedimento supracitado e os demais encaminhamentos para o programa “Opera Paraná”, do governo do Estado.

**6. O município possui profissionais suficientes para atender a demanda de consultas desta especialidade?**

O Município conta atualmente com 03 médicos especialistas em Urologia para atendimento de consulta especializada no Centro de Especialidades Médicas. A carência encontra-se no quantitativo de Unidades Hospitalares e na disponibilidade de agenda para a realização de procedimentos cirúrgicos da respectiva especialidade.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nelson Guilherme Trindade - **Coordenador dos Serviços da Assistência Especializada**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**Número: **57.758/2024**Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 421/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e5148f79-c73a-4113-8633-e93d3869c244>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:****e5148f79-c73a-4113-8633-e93d3869c244****Hash do Documento****E06DF2F25035BAD5B05A25721CB4F8DC53DE5862AFF03A0E47BD95E45A4A0E22****Anexos**MEMORANDO INTERNO- Nº 61934/2024.pdf - **64364d66-0e42-4fb5-ae64-c8562618e0d2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

Ulisses Figueiredo de Sousa (Signatário) - CPF: \*\*\*69465495\*\* em 06/11/2024 17:54:20 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Assinado digitalmente por  
NILTON APARECIDO  
BOBATO:64806103934  
CPF: (64806103934)  
Data: 07/11/2024 09:50



Assinado digitalmente por  
FRANCISCO LACERDA  
BRASILEIRO:53736656491  
CPF: (53736656491)  
Data: 08/11/2024 09:16



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **11.702/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 421/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b838a01f-c996-45c0-bce9-1a7b51991093>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação:**

**b838a01f-c996-45c0-bce9-1a7b51991093**

**Hash do Documento**

**CA69ABC321F81BBB0F3C587D790940CB3EBD4911B7E34701B4172213F7DD859E**

**Anexos**

REQ 421-2024.pdf - **0237dd05-b9b4-4d1c-bdef-c163ffd20799**

RESPOSTA REQ 421-2024 - MEMORANDO INTERNO- Nº 57758-2024 - SMSA.pdf -

**053e0ce5-e269-460b-8014-9728ac48d659**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/11/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: \*\*\*06103934\*\* em 07/11/2024 9:50:09 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: \*\*\*36656491\*\* em 08/11/2024 9:16:26 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



**A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:**

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

